



ATA DE REUNIÃO

9ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia trinta de março de dois mil e vinte e dois para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, Sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Sabrina Romão Papa, Rosane Maria Franklin Pinto, Mateus Matias Pinheiro e Thiago Tavares Borba de Souza, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos e Sarah Machado Luz, da Coordenação Processante, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.02 a 2.1.05 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.01, 2.2.21 a 2.2.24 e 2.2.45 a 2.2.50 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Mateus Matias Pinheiro. Ademais, os itens 2.2.02 a 2.2.04 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Rosane Maria Franklin Pinto. A seu turno, os itens 2.2.25 a 2.2.39 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa. Por fim, os itens 2.2.52 a 2.2.80 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza.

1.4 Relatoria dos itens da Coordenação Processante

Os itens 2.4.01 e 2.4.02 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 103 (cento e três) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.1.01

Recorrente: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.

CNPJ: 61.282.661/0001-41

Número do Processo: 25351.082025/2019-82

Expediente: 0741202/21-2

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.02

Recorrente: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 51.780.468/0001-87

Número do Processo: 25351.682816/2011-43

Expediente: 0966076/12-3

Área de origem: GG MED

Retorno da SJO nº 42/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 49/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.03

Recorrente: INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 08.939.548/0001-03

Número do Processo: 25351.222418/2008-82

Expediente: 0291116/14-7

Área de origem: GG MED

Retorno da SJO nº 30/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 44/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.04

Recorrente: INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 08.939.548/0001-03

Número do Processo: 25351.374832/2010-79

Expediente: 2373209/16-6

Área de origem: GG MED

Retorno da SJO nº 30/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 45/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.05

Recorrente: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.254.971/0001-81

Número do Processo: 25351.186989/2012-11

Expediente: 1776557/16-9

Área de origem: GG MED

Retorno da SJO nº 38/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 51/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.06

Recorrente: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.363.032/0001-46

Número do Processo: 25351.070442/2003-15

Expediente: 0382874/12-3

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 6/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 42/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.07

Recorrente: NATIVITA IND. COM. LTDA.

CNPJ: 65.271.900/0001-19

Número do Processo: 25351.488921/2011-72

Expediente: 0478745/12-5

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 44/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 43/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.08

Recorrente: CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.959.540/0001-95

Número do Processo: 25351.668809/2019-01

Expediente: 2744773/21-2

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 3/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 320/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.01

Recorrente: BRUNA FEIJÓ DA SILVA

CNPJ: 36.877.141/0001-34

Número do Processo: 25351.603573/2020-92

Expediente: 0321358/21-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 407/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.02

Recorrente: BRVITA COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI

CNPJ: 26.142.449/0001-88

Número do Processo: 25351.226211/2020-73

Expediente: 0177016/21-1

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 393/2022 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.03

Recorrente: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 02.248.312/0001-44

Número do Processo: 25351.219360/2020-86

Expediente: 0365734/21-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 394/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.04

Recorrente: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.967.408/0001-98

Número do Processo: 25351.888476/2020-60

Expediente: 0289882/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 395/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.05

Recorrente: FARMÁCIA SÃO FRANCISCO LTDA.

CNPJ: 16.263.105/0001-73

Número do Processo: 25351.604561/2012-12

Expediente: 0778070/17-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 356/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.06

Recorrente: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

CNPJ: 06.626.253/0321-93

Número do Processo: 25351.788125/2010-67

Expediente: 0745491/15-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 349/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.07

Recorrente: ELOIR MARTINS & CIA LTDA.

CNPJ: 03.177.666/0001-08

Número do Processo: 25743.378309/2012-61

Expediente: 0044794/17-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 350/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.08

Recorrente: MJ LIMA DE AMORIM FARMÁCIA EIRELI

CNPJ: 09.395.059/0004-43

Número do Processo: 25351.601395/2021-46

Expediente: 2535192/21-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 383/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.09

Recorrente: MJ LIMA DE AMORIM FARMÁCIA EIRELI

CNPJ: 09.395.059/0004-43

Número do Processo: 25351.601395/2021-46

Expediente: 2535059/21-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 383/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: MJ LIMA DE AMORIM FARMÁCIA EIRELI

CNPJ: 09.395.059/0004-43

Número do Processo: 25351.601395/2021-46

Expediente: 2535599/21-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 383/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: A GONÇALVES BEZERRA FARMÁCIA EIRELI

CNPJ: 35.836.763/0001-51

Número do Processo: 25351.695088/2021-18

Expediente: 2684629/21-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 386/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: IRIS IZABELLE BARBOSA FERREIRA

CNPJ: 34.559.345/0001-00

Número do Processo: 25351.590143/2021-84

Expediente: 2394837/21-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 387/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: JARDIM BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 41.819.003/0001-39

Número do Processo: 25351.509281/2021-45

Expediente: 3461732/21-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 388/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

CNPJ: 83.754.234/0088-02

Número do Processo: 25351.623729/2010-08

Expediente: 1339913/16-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 328/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANÁGUA E ANTONINA - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Número do Processo: 25743.210651/2013-04

Expediente: 0086435/17-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 355/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: GILBERTO DA SILVA - IRATI

CNPJ: 39.856.105/0001-82

Número do Processo: 25351.541486/2021-15

Expediente: 2449402/21-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 384/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: FARMA ERVINO EIRELI ME

CNPJ: 27.559.819/0001-40

Número do Processo: 25351.244879/2018-88

Expediente: 3142918/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 380/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.18

Recorrente: ETORE MARCARI BARRINHA - ME

CNPJ: 02.918.187/0001-32

Número do Processo: 25351.213301/2002-12

Expediente: 3337728/21-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 385/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: WEBER FÓRMULAS E MANIPULAÇÃO LTDA.

CNPJ: 41.860.642/0001-48

Número do Processo: 25351.063817/2021-72

Expediente: 3415691/21-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 389/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: APOLO HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME

CNPJ: 13.917.345/0001-56

Número do Processo: 25351.460299/2015-21

Expediente: 0323429/21-1

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.21

Recorrente: TRAJANO & CIA LTDA. - FL 02

CNPJ: 77.884.559/0003-18

Número do Processo: 25351.566505/2016-59

Expediente: 0334676/21-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 411/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.22

Recorrente: GERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 33.880.765/0001-12

Número do Processo: 25351.609375/2020-32

Expediente: 0354948/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 409/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.23

Recorrente: GERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 33.880.765/0001-12

Número do Processo: 25351.609375/2020-32

Expediente: 0355138/21-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 409/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.24

Recorrente: PRAGOFF AGRONEGÓCIOS LTDA.

CNPJ: 08.724.819/0001-03

Número do Processo: 25351.766089/2020-73

Expediente: 0369747/21-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 410/2022 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.25

Recorrente: COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 61.082.426/0002-07

Número do Processo: 25351.408325/2011-23

Expediente: 636833/15-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 331/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.26

Recorrente: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DOCE ERVA LTDA. - EPP

CNPJ: 59.368.746/0001-03

Número do Processo: 25351.784785/2011-10

Expediente: 1661601/16-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 332/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.27

Recorrente: IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.

CNPJ: 76.430.438/0031-97

Número do Processo: 25743.172118/2012-75

Expediente: 0780042/17-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 333/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.28

Recorrente: OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 02.575.829/0057-00

Número do Processo: 25756.387492/2017-36

Expediente: 0276498/19-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa,, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 334/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.29

Recorrente: ISARDI A DE MIRANDA ME

CNPJ: 05.545.594/0001-30

Número do Processo: 25760.214063/2013-82

Expediente: 2624370/16-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 335/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.30

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Número do Processo: 25743.064614/2012-33

Expediente: 2531802/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para declarar nulo o auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 336/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.31

Recorrente: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S.A.

CNPJ: 14.522.178/0001-07

Número do Processo: 25759.585608/2016-72

Expediente: 0903711/18-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 337/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.32

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Número do Processo: 25743.619066/2013-24

Expediente: 2594193/16-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para declarar nulo o auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 338/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.33

Recorrente: SANTOS BRASIL S.A.

CNPJ: 02.084.220/0002-57

Número do Processo: 25767.379647/2010-09

Expediente: 0058232/17-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 339/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.34

Recorrente: CIRÚRGICA MAFRA LTDA.

CNPJ: 01.310.222/0001-73

Número do Processo: 25351.605378/2012-06

Expediente: 2564897/16-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **DESISTÊNCIA TÁCITA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 340/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.35

Recorrente: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 29.785.870/0001-03

Número do Processo: 25759.370800/2008-19

Expediente: 828495/11-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 341/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.36

Recorrente: COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA.

CNPJ: 42.454.330/0001-05

Número do Processo: 25752.237213/2013-14

Expediente: 2624256/16-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 342/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.37

Recorrente: JOF COMÉRCIO, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 85.242.378/0001-54

Número do Processo: 25741.616235/2007-50

Expediente: 0343724/14-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 343/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.38

Recorrente: SWISSPORT BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.886.441/0001-03

Número do Processo: 25751.215207/2015-85

Expediente: 0660341/17-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 344/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.39

Recorrente: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19

Número do Processo: 25759.768779/2014-90

Expediente: 0202440/19-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para afastar a penalidade de multa e aplicar advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 345/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.40

Recorrente: HM MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 36.278.717/0001-47

Número do Processo: 25351.474770/2021-79

Expediente: 2624852/21-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 381/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.41

Recorrente: AJA PRODUTOS FARMACEÚTICOS LTDA. ME

CNPJ: 22.578.811/0001-07

Número do Processo: 25351.292425/2016-51

Expediente: 2823467/21-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 382/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.42

Recorrente: L. ALEXANDRE F. LIMA

CNPJ: 41.355.982/0001-11

Número do Processo: 25351.628923/2021-12

Expediente: 2872022/21-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 391/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.43

Recorrente: MOOBILE ELETRIC CORP COMERCIAL ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

CNPJ: 01.586.961/0001-92

Número do Processo: 25351.661653/2021-43

Expediente: 2912484/21-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 392/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.44

Recorrente: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.

CNPJ: 03.361.252/0001-34

Número do Processo: 25351.445412/2019-34

Expedientes: 0941024/21-4 e 922361/20-4

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 41/2021

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.45

Recorrente: DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 28.990.075/0008-52

Número do Processo: 25351.763972/2021-92

Expediente: 3267687/21-7

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 242/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.46

Recorrente: NATURALIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELLI

CNPJ: 21.130.401/0001-36

Número do Processo: 25351.045942/2020-10

Expediente: 3132314/21-8

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 286/2022 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.47

Recorrente: VELLOZIA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 16.918.361/0001-51

Número do Processo: 25351.768240/2020-16

Expedientes: 3416336/20-8 e 4172852/20-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** os recursos por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 367/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.48

Recorrente: PRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 37.123.575/0001-01

Número do Processo: 25351.216173/2020-41

Expediente: 1646688/21-0

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 368/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.49

Recorrente: EXCEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.

CNPJ: 29.327.521/0001-30

Número do Processo: 25351.703501/2020-44

Expediente: 1630113/21-2

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 366/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.50

Recorrente: COMERCIAL ANELEH LTDA. M.E.

CNPJ: 01.278.939/0001-85

Número do Processo: 25351.537246/2013-14

Expediente: 1614598/21-4

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 246/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.51

Recorrente: G M DA SILVA FARMÁCIA - ME

CNPJ: 28.750.690/0001-15

Número do Processo: 25351.290497/2021-21

Expediente: 1613645/21-4

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.52

Recorrente: VIC LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 04.126.524/0007-70

Número do Processo: 25351.322488/2021-15

Expediente: 1718030/21-5

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1440/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.53

Recorrente: PHARMACIA ARTESANAL LTDA.

CNPJ: 53.440.939/0006-48

Número do Processo: 25351.243927/2021-16

Expediente: 1730036/21-3

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1441/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.54

Recorrente: C M SANTOS FARMÁCIA BOA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 23.519.412/0001-38

Número do Processo: 25351.295575/2021-84

Expediente: 1733379/21-2

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1442/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.55

Recorrente: C M SANTOS FARMÁCIA BOA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 23.519.412/0001-38

Número do Processo: 25351.295575/2021-84

Expediente: 1735704/21-7

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1443/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.56

Recorrente: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 32.910.616/0001-96

Número do Processo: 25351.533106/2019-54

Expediente: 1764393/21-0

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1444/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.57

Recorrente: AVENCA INDÚSTRIA COSMÉTICA EIRELI

CNPJ: 17.910.635/0001-29

Número do Processo: 25351.481742/2013-41

Expediente: 1765293/21-9

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1445/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.58

Recorrente: A.S. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 39.743.127/0001-36

Número do Processo: 25351.368967/2021-70

Expediente: 1809790/21-2

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1446/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.59

Recorrente: FORTALEZA NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 40.631.470/0001-78

Número do Processo: 25351.290086/2021-36

Expediente: 1825128/21-9

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1447/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.60

Recorrente: D P DA SILVA MATOS ME

CNPJ: 25.452.238/0001-89

Número do Processo: 25351.220824/2021-88

Expediente: 1831132/21-4

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1448/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.61

Recorrente: BR ONLINE COMÉRCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 24.939.626/0001-26

Número do Processo: 25351.296503/2021-54

Expediente: 1831955/21-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1449/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.62

Recorrente: IBIZA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 39.226.300/0001-29

Número do Processo: 25351.154470/2021-76

Expediente: 1832247/21-0

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1450/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.63

Recorrente: HOMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 43.085.349/0001-86

Número do Processo: 25000.039199/99-73

Expediente: 1850888/21-3

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1451/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.64

Recorrente: VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA.

CNPJ: 04.915.315/0001-10

Número do Processo: 25351.300519/2021-79

Expediente: 1866942/21-2

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1452/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.65

Recorrente: REALTEX ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 60.988.268/0001-05

Número do Processo: 25351.490284/2020-17

Expediente: 1904178/21-9

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1453/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.66

Recorrente: C&C MANTOVANI SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 39.668.292/0001-70

Número do Processo: 25351.333700/2021-61

Expediente: 1921549/21-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1454/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.67

Recorrente: TOPLIMP CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA EIRELE

CNPJ: 02.959.357/0001-27

Número do Processo: 25351.269797/2021-41

Expediente: 1933350/21-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1455/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.68

Recorrente: H PHARMA DROGARIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 11.621.425/0001-34

Número do Processo: 25351.295141/2021-84

Expediente: 1938342/21-6

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1456/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.69

Recorrente: CONFORTELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.-ME

CNPJ: 47.507.520/0001-59

Número do Processo: 25351.414868/2008-08

Expediente: 1953032/21-4

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1457/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.70

Recorrente: FARMÁCIA SUA SAÚDE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 39.845.411/0001-13

Número do Processo: 25351.424027/2021-78

Expediente: 1967717/21-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1458/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.71

Recorrente: E.M.F DA SILVA COSTA EIRELI

CNPJ: 26.113.505/0001-56

Número do Processo: 25351.399996/2021-83

Expediente: 1962264/21-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1459/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.72

Recorrente: GLAUCIO F DA SILVA SOARES & CIA-LTDA.

CNPJ: 21.597.290/0001-72

Número do Processo: 25351.316666/2021-61

Expediente: 1963205/21-9

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1460/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.73

Recorrente: MDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 29.508.150/0001-92

Número do Processo: 25351.415527/2020-38

Expediente:1965604/21-8

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1461/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.74

Recorrente: EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 12.348.346/0001-64

Número do Processo: 25351.491685/2013-81

Expediente: 1996578/21-9

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1462/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.75

Recorrente: MHE9 LOGISTICA LTDA.

CNPJ: 28.736.063/0001-20

Número do Processo: 25351.451816/2021-81

Expediente: 2000691/21-8

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1463/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.76

Recorrente: HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 37.585.703/0001-39

Número do Processo: 25351.494474/2021-94

Expediente: 2402199/21-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 234/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.77

Recorrente: MODERN TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS S.A.

CNPJ: 03.887.831/0004-68

Número do Processo: 25351.220723/2021-15

Expediente: 1694055/21-3

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1422/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.78

Recorrente: MODERN TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS S.A.

CNPJ: 03.887.831/0004-68

Número do Processo: 25351.220697/2021-17

Expediente:1694540/21-9

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1423/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.79

Recorrente: MODERN TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS S.A.

CNPJ: 03.887.831/0004-68

Número do Processo: 25351.220693/2021-39

Expediente: 1694440/21-4

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1424/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.80

Recorrente: MODERN TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS S.A.

CNPJ: 03.887.831/0004-68

Número do Processo: 25351.220563/2021-04

Expediente: 1694444/21-0

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1425/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.01

Recorrente: KIOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 10.887.669/0001-09

Número do Processo: 25351.536590/2021-98

Expediente: 3686704/21-8

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 79/2022 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.02

Recorrente: GRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.994.975/0001-70

Número do Processo: 25351.275444/2018-85

Expediente: 3764688/21-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 80/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.03

Recorrente: COSMODERMA INDÚSTRIA E COM. LTDA.-ME

CNPJ: 09.601.610/0001-15

Número do Processo: 25351.378902/2021-32

Expediente: 3778296/21-3

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 81/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.04

Recorrente: SILVEIRA & REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ: 17.667.870/0001-11

Número do Processo: 25351.057842/2021-17

Expediente: 3764049/21-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 82/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.05

Recorrente: BONE SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 04.408.009/0001-97

Número do Processo: 25351.577139/2015-89

Expediente: 3878906/21-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 83/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.06

Recorrente: PROTEGE QUÍMICA LIMITADA

CNPJ: 37.915.109/0001-69

Número do Processo: 25351.369235/2021-05

Expediente: 3778776/21-5

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 84/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.07

Recorrente: HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 10.899.548/0001-79

Número do Processo: 25351.895854/2021-42

Expediente: 3942315/21-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 85/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.08

Recorrente: NSK NAKANISHI AMÉRICA LATINA LTDA.

CNPJ: 18.485.226/0001-95

Número do Processo: 25351.311644/2021-12

Expediente: 3976971/21-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 86/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.09

Recorrente: GLUCO SCAN WHATCH

CNPJ: 38.127.808/0001-07

Número do Processo: 25351.179071/2021-18

Expediente: 4237467/21-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 87/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: VIA AROMA INDÚSTRIA DE AROMATIZADORES DE AMBIENTE LTDA. EPP

CNPJ: 04.612.952/0001-17

Número do Processo: 25351.372862/2021-15

Expediente: 4284924/21-4

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 88/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Coordenação Processante

Item: 2.4.01

Recorrente: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

Número do Processo: 25759.902018/2022-20

Expediente: SEI 1765575

Área de origem: PAF-GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 008/2022 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.4.02

Recorrente: VÂNIA REGINA CAMARA CAMPELO

SIAPE: 1568432

Número do Processo: 25752.924643/2021-10

Expediente: SEI 1767798

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 009/2022 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.1.01

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Número do Processo: 25351.074839/2006-29

Expediente:0579030/22-9

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 75/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.02

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Número do Processo: 25000.016947/89-03

Expediente:0085399/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 83/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.2.01

Recorrente: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.142.916/0001-86

Número do Processo: 25759.567864/2006-41

Expediente: 3014150/21-5

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 84/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.02

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Número do Processo: 25351.466764/2010-65

Expediente: 3518318/21-7

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 85/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.03

Recorrente: WEBJET LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 05.730.375/0001-20

Número do Processo: 25751.175072/2010-25

Expediente: 2342608/21-0

Área de origem: GGREC

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 3.2.04

Recorrente: WEBJET LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 05.730.375/0009-88

Número do Processo: 25761.701666/2011-25

Expediente: 2342825/21-2

Área de origem: GGREC

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 3.2.05

Recorrente: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 06.295.846/0001-82

Número do Processo: 25759.299079/2012-65

Expediente: 3466558/21-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 91/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.06

Recorrente: BELLAPAPER COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PAPÉIS EIRELI

CNPJ: 37.149.837/0001-07

Número do Processo: 25351.951442/2020-19

Expediente: 4676440/21-9

Área de origem: GGREC

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 86/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.07

Recorrente: CLARITY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME

CNPJ: 05.387.673/0001-60

Número do Processo: 25351.951587/2020-10

Expediente: 4676529/21-0

Área de origem: GGREC

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 87/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

3.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e vinte e cinco minutos e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 9ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezessete horas e quarenta minutos do dia trinta de março de dois mil e vinte dois.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 01/04/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1827928** e o código CRC **44DDFA25**.

Referência: Processo nº 25351.900076/2022-00

SEI nº 1827928